RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE GAROPABA –SAA DE MACACU
Responsável legal pela empresa: Diretor Presidente – Valter José Gallina

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também pode ser encontrada no endereço eletrônico www.casan.com.br e no endereço abaixo mencionado.

Escritório da Agência de Garopaba Rua: GRP10, s/ n° - Centro – Garopaba CEP: 88495-000 FONE/FAX: (0xx) 48 3254 3461 E-mail: fgaropaba@casan.com.br

Laboratório Pescaria Brava – Km 320 - BR 101 Bairro: km 37 - Pescaria Brava - SC - CEP: 88790-000 Fone/Fax: (0xx) 48 3647 6429

Caro cliente, á água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:
Vigilância Sanitária Rua: Santa Rita, s/ n° - Centro – Garopaba CEP: 88495-000
FONE/FAX: (0xx) 48 3254 8119
E-mail: vig.sanitaria@garopaba.sc.gov.br

A água que abastece a região de Macacu (Centro) é captada em um manancial superficial situado na região do Morro do Macacu denominado de Zé Abílio. A captação superficial é obtida a partir do represamento da água através de barragem. A bacia de acumulação tem água cristalina, bem protegida e sombreada pela presença de Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa) em estágio avançado de regeneração, não há fonte de poluição e contaminação que possa comprometer a qualidade das águas, em épocas de chuvas intensas há aumento de cor e turbidez.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 396/2008, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na localidade de Macacu consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo filtração lenta, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:

01. Captação e adução de água bruta
Processo de tomada e condução da água, por gravidade, do rio até a estação de tratamento.

02. Clarificação
Processo onde ocorre a eliminação de materiais em suspensão, matéria orgânica, microorganismos e outros da água, através da passagem lenta da água pela camada filtrante de areia.

0**3. Tratamento final (desinfecção e fluoretação)**
A partir desta etapa a água está apta para consumo. A finalidade principal deste processo é a *desinfecção química* através da adição de hipoclorito de cálcio para controle bacteriológico e a aplicação de flúor para prevenção contra a cárie dentária.

04. Reservação e distribuição
Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em reservatório com capacidade total de 20 m³. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída - 2015 MACACU MARIA DO DEDÉ						
Meses/Ano	**Parâmetros**	**Cloro Residual**	**Cor Aparente**	**Turbidez**	**Coliformes Totais**	***E. Coli***
nov-14	N° de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	2	0	1	0	0
	N° de análises em conformidade	8	10	9	10	10
dez-14	N° de análises realizadas	22	13	22	22	22
	N° de análises fora do padrão	7	0	1	7	6
	N° de análises em conformidade	15	13	21	15	16
jan-15	N° de análises realizadas	13	13	13	13	13
	N° de análises fora do padrão	3	1	0	4	1
	N° de análises em conformidade	10	12	13	9	12
fev-15	N° de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	5	1	1	2	2
	N° de análises em conformidade	5	9	9	8	8
mar-15	N° de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	1	3	0	0
	N° de análises em conformidade	10	9	7	10	10
abr-15	N° de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	9	10	10	10
mai-15	N° de análises realizadas	13	10	13	13	13
	N° de análises fora do padrão	3	3	3	1	0
	N° de análises em conformidade	10	10	10	12	13
jun-15	N° de análises realizadas	16	10	16	16	16
	N° de análises fora do padrão	5	3	2	5	5
	N° de análises em conformidade	11	7	14	11	11
jul-15	N° de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	N° de análises em conformidade	10	9	9	10	10
ago-15	N° de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	N° de análises em conformidade	10	9	9	10	10
set-15	N° de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	2	1	0	0
	N° de análises em conformidade	10	8	9	10	10
out-15	N° de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	N° de análises em conformidade	10	10	9	10	10
N° de análises exigidas pela Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde		**10**	**10**	**10**	**10**	**10**
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde		**0,2 a 5,0 mg/L Cl_2**	**Até 15,0 uH**	**Até 5,0 NTU**	**1 amostra fora do padrão/mês**	**Ausência em 100mL em 100% das amostras**

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:
Cloro: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.
Cor Aparente: Indica presença de substancias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.
Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.
Coliformes Totais: Micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.
E.coli*/Coliformes termo tolerantes*: Micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão
Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor
Art. 6º - São direitos básicos do consumidor
Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.
Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores.

"Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde."